



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.171

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 100.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria de Municipal de Finanças, autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde		
01.16.03.10.302.0584.2.101	Manut. Ativ. do CEM		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil - Aplic. Direta	(546)	100.000,00
	Fonte de Recurso - 01		
		TOTAL	100.000,00

PARA:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE		
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde		
01.16.03.10.302.0584.2.101	Manut. Ativ. do CEM		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas - Aplic. Direta	(548)	100.000,00
	Fonte de Recurso - 01		
		TOTAL	100.000,00

publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 7 de julho de 2020.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8171
FOI PUBLICADA(O) em 18/07/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)